



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 151/2023

Entrada na Comissão: 06/09/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que prevê a instituição, no calendário de datas e eventos do município de Osório, o “mês das doenças raras”.

Com o parecer do IGAM, com a sugestão de nova redação, a qual foi acolhida pelo autor, através de substitutivo.

Desta forma não se vislumbra óbice à tramitação e apreciação.

Sala das Comissões em 27 de setembro de 2023.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____